



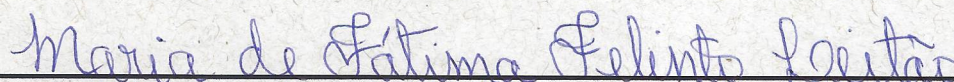
ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 159/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizado no Sítio Córrego de Areia, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 2,8 hectares, de interesse de **VALDIR JOSÉ VIEIRA LEITÃO**, com CPF sob n.º **220.936.563-53**, embasada no Requerimento Nº 195/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 153/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de maio de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



Página 1 de 1